

2026



Despacho

HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE ESPAÇO DE
DIVERSÃO NOTURNA E VENDA DE BEBIDAS | MERCADO DO
QUEIJO 2026

Município de Gouveia

março 2026

Despacho

Considerando que:

- O Município de Gouveia irá promover o evento Mercado do Queijo 2026, a realizar nos dias 14 e 15 de março;
- O referido evento integra uma componente cultural, recreativa e de dinamização económica, prevendo-se a criação de um espaço de diversão noturna, que inclua serviço de bar e reprodução/execução de música, enquanto complemento da programação e fator de atratividade do certame;
- O Município de Gouveia pretende concessionar, através de hasta pública, um espaço destinado a diversão noturna e venda de bebidas, integrado na programação do Mercado do Queijo 2026, localizado no pavilhão da Ex-Bellino & Bellino entre os dias 13 e 14 de março;
- Se revela necessário definir um procedimento transparente e concorrencial para a atribuição do direito de utilização do referido espaço;
- Que compete à Câmara Municipal ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do art. 33.º “alienar em hasta pública, independentemente de autorização da assembleia municipal, bens imóveis (...)” e ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do art. 33.º “fixar os preços da prestação de serviços públicos (...)”;

Aprovo a abertura do procedimento por hasta pública, o programa do procedimento, bem como a nomeação de júri, em anexo, para concessão de espaço de diversão noturna e venda de bebidas no âmbito do Mercado do Queijo 2026, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 3 do art. 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro **e determino que este seja presente à Câmara Municipal, na sua próxima reunião para ratificação**, ao abrigo do n.º 3 do art. 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Deve-se ainda, publicitar a presente informação no sítio oficial do Município.

Gouveia, 03 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Gouveia

(Jorge Abrantes Cardoso Ferreira, Dr.)